



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 21 de Outubro de 2020 • Ano VIII • Nº 2425

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de** **São Benedito publica:**

- **Portaria Nº 06/2020** - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 37/2020, instaurado pela Portaria nº 04/2020 de 27 de julho 2020, do Exmo. Sr Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020 em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 171 de 25 de setembro de 2020
- **Portaria Nº 07/2020** - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 38/2020, instaurado pela Portaria nº 05/2020 de 27 de julho 2020, do Exmo. Sr Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 172 de 25 de setembro de 2020
- **Julgamento - Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2020**
- **Julgamento - Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2020**
- **Julgamento - Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2020**



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZTVQLEQTVXDZJA4IBLGZA

## Portarias



### **PORTARIA Nº 06/2020**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Jaime Gomes da Fonseca Filho**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 37/2020, instaurado pela Portaria nº 04/2020 de 27 de julho 2020, do Exmo. Sr Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020 em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 171 de 25 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 28 de setembro de 2020.

**Jaime Gomes da Fonseca Filho**  
**Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial**

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
**CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



**PORTARIA Nº 07/2020**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Jaime Gomes da Fonseca Filho**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 38/2020, instaurado pela Portaria nº 05/2020 de 27 de julho 2020, do Exmo. Sr Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 172 de 25 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 28 de setembro de 2020.

**Jaime Gomes da Fonseca Filho**  
**Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial**

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
**CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

## **Atos Administrativos**

---

---



### JULGAMENTO

Considerando o relatório final do processo Administrativo Disciplinar nº 034/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 30 de setembro de 2020.

---

Jaime Gomes da Fonseca Filho

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



JULGAMENTO

Considerando o relatório final do processo Administrativo Disciplinar nº 035/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 30 de setembro de 2020.

---

Jaime Gomes da Fonseca Filho

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



JULGAMENTO

Considerando o relatório final do processo Administrativo Disciplinar nº 036/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 30 de setembro de 2020.

---

Jaime Gomes da Fonseca Filho

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**